



Câmara Municipal de São Miguel

PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 08.393.126/0001-85

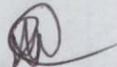
APROVADO POR
UNANIMIDADE
Em 18/05/17

GABINETE DO VEREADOR CARLOS SAMPAIO

REQUERIMENTO Nº 099/ 2017.

Solicito que ao Ex.^a Senhora Presidente Mellyna Passos Maia Coelho Presidente da Câmara Municipal de São Miguel, no uso de suas atribuições, que em caráter de urgência faça valer o acordo feito com relação a formação das comissões permanentes desta casa legislativa, e que as comissões permanentes que foram devidamente definidas através de acordo entre os edis e seus respectivos blocos políticos em sessão plenária do dia 06 de Março de 2017 (que por sinal está comprovado em vídeo gravado naquela sessão), possam então tais comissões permanentes exercer suas atividades de acordo com o que determina o regimento interno nos seus artigos 67 e 71 e sequencialmente do artigo 79 ao 114 do mesmo. Tendo em vista que:

- 1 – Em audiência no Ministério Público, o Parquet nos deu a entender que como foi feito um acordo entre os edis e seus blocos políticos, nada impede que as comissões permanentes exerçam suas atividades previstas no regimento desta casa legislativa.
- 2 - O referido Parquet, deixou nos esclareceu que o que na verdade encontra-se subjudice são os efeitos da eleição e nomeação dos membros das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de São Miguel, bem como os efeitos da Portaria 012/2016 da Casa, da Lei nº 775/2017 (Projeto de Lei nº 01/2017), da Lei nº 776/2017 (Projeto de Lei nº 02/2017), da Lei nº 777/2017 (Projeto de Lei nº 03/2017), da Lei nº 780/2017 (Projeto de Lei nº 04/2017), da Lei nº 778/2017 (Projeto de Lei nº 05/2017) e Lei nº 779/2017 (Projeto de Lei nº 06/2017),
- 3- No mesmo texto diz assim: " A liminar ora deferida não impede a realização de novo acordo ou novas eleições para formar as Comissões Permanentes". E como foi feito o acordo, segundo documento em anexo e vídeo comprobatório, fica claro que nada impede que as comissões permanentes já devidamente formadas exerçam suas atividades previstas no regimento desta casa legislativa.
- 4 – Segundo o que nos foi passado pelo Ministério Público através do parquet é que na dúvida o mesmo encontra-se a disposição a fim de dirimi-la e que em nenhum momento ele informou ou mesmo orientou a Presidência desta casa legislativa que as comissões permanentes não poderiam exercer sua atividades, tendo em vista, disse o parquet, que está comprovado documentalmente que houve um acordo formalizado entre os edis e os respectivos blocos políticos. O mesmo ainda nos deu a entender em suas palavras que na verdade o que se trata agora é a questão do bom senso no sentido de fazer valer o andamento dos trabalhos legislativos que no momento encontra-se prejudicado.


Mellyna Passos Maia Coelho
PRESIDENTE
CPF: 082.608.804-07



Câmara Municipal de São Miguel

PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 08.393.126/0001-85

JUSTIFICATIVA:

As comissões permanentes são órgãos técnicos previstos no Regimento Interno da Casa que são constituídas pelos edis com a finalidade de discutir e votar as propostas de leis que serão devidamente apresentadas na Câmara Municipal. Com relação a determinadas proposições ou projetos, as Comissões Permanentes se manifestam emitindo opinião técnica sobre o assunto, por meio de pareceres, antes de um referido assunto ser levado ao Plenário; e com relação a outras proposições elas decidem, aprovando-as ou rejeitando-as, sem a necessidade de passarem pelo Plenário da Casa. Na ação fiscalizadora, as Comissões permanentes atuam como mecanismos de controle dos programas e projetos executados ou em execução, a cargo do Poder Executivo.

Qual a importância das comissões permanentes da Câmara Municipal de São Miguel? Qual o papel das comissões permanentes numa casa legislativa? Nestes casos as comissões permanentes devem fazer o debate inicial sobre a admissibilidade da pauta e instruir sua tramitação. Devem adensar o debate e promover, sempre que necessário, as possíveis negociações preliminares. E no seu papel técnico, estas comissões são divididas de acordo com temas, mas também não deixam de serem instâncias políticas. Por isso a legislação recomenda que sua composição seja feita de forma equitativa, respeitando as proporções das bancadas. São as comissões que preparam e instruem o trabalho de plenário.

É bom que fique bem claro que não é possível que o Legislativo funcione sem o trabalho das comissões, pois formalmente as matérias devem ser submetidas ao estudo preliminar das comissões que, de resto, têm várias atribuições. E na falta destas não tem como levar pra votação em plenário quaisquer conteúdos de projetos de lei de interesse do município!

E de acordo com as exceções previstas no regimento interno, tudo que vai a plenário deve passar pelas comissões; mas nem tudo que chega às comissões vai a plenário. As comissões funcionam como um filtro das matérias enviadas para o plenário da câmara municipal. E nestes casos há muitas situações de projetos que se apresentam com inadmissibilidade jurídica. É nestas circunstâncias que se percebe a importante atribuição que tem uma comissão permanente, sendo esta um importante espaço de poder. Seria um grande equívoco menosprezá-la.

Na atual conjuntura que se encontra a Câmara Municipal de São Miguel com a inoperância de suas comissões permanentes fica explícito para a sociedade micalense que nós Edis estamos descompromissados com o município e principalmente o seu povo. O comportamento da Câmara Municipal através de sua mesa diretora e, mais especificamente de sua Presidência, pode levar a fragilização do poder Legislativo e o consecutivo desequilíbrio entre os poderes. Sabe-se que o ordenamento jurídico é quem estabelece a independência e o equilíbrio entre os poderes. E a não retomada das comissões permanentes no atual contexto da nossa casa legislativa já transparece a sociedade micalense que este ordenamento jurídico já se encontra em xeque; avaliação que não é boa para quem vive na expectativa que o legislativo há de cumprir o seu papel na elaboração das leis a fim de melhorar a vida dos munícipes, na fiscalização do executivo municipal no sentido de garantir o estado democrático dos direitos e deveres constitucionais.

Diante do exposto, considerando a relevância da proposição, entendo justificando o presente requerimento, ao tempo em que rogo a Presidente desta casa legislativa a sua devida consideração.

**APROVADO POR
UNANIMIDADE**

Em 18/05/17



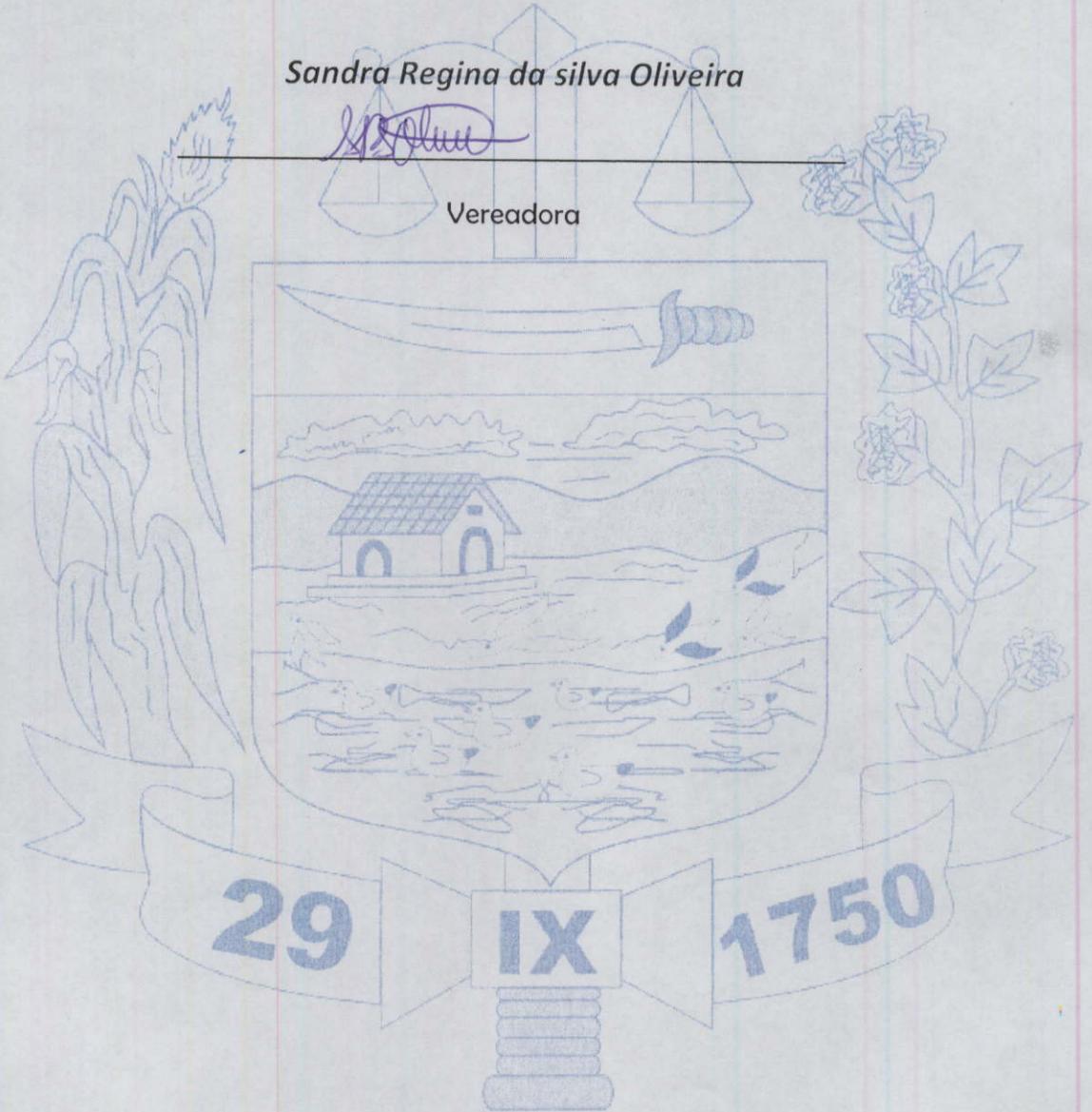
Câmara Municipal de São Miguel
PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 08.393.126/0001-85

CARLOS SAMPAIO – VEREADOR – PTC

Sandra Regina da Silva Oliveira

Vereadora



APROVADO POR
UNANIMIDADE

Em 28/05/27

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL PRIMEIRO PERÍODO

1ª SESSÃO ORDINÁRIA

1º EXPEDIENTE. Ata da primeira Sessão Ordinária aos **09 (nove) dias do mês de Março do ano de 2017** (Dois mil e dezessete) nesta cidade de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte. As 9hs00mm deu-se início a Primeira Sessão Ordinária da presente reunião. Na qual compareceram os seguintes Senhores Vereadores: Mellyna Passos Maia Coelho (Presidente), Ideus Costa Nunes Júnior (vice-Presidente), Maria Da Paz e Silva (1ª Secretária), Francisco Célio Bezerra de Lima (2º Secretário), Alysson Cleiton da Silva, Carlos Aurélio Sampaio, Carlos Alberto da Silva, Célio Gonçalves de Queiroz, José Edimilson de Carvalho, José Rogério Silveira. Registramos a ausência da Senhora Vereadora Sandra Regina da Silva Oliveira, todavia, apresentou justificativa prévia, a qual foi devidamente aceita pela Senhora Presidente. Dando efetivo início à sessão em voga a Senhora Presidente solicitou a Senhora Vereadora Maria Da Paz e Silva (1ª Secretária), que fizesse a chamada nominal dos Senhores Vereadores presentes, e assim o fez. Depois de verificar o quórum regimental a Senhora Presidente declarou aberta a presente Sessão. Em seguida Senhora Presidente registrou a presença do Excelentíssimo Senhor Prefeito José Gaudêncio Diógenes Torquato. Tal presença tem a intenção de cumprir formalidades concernentes a repassar uma mensagem anual, haja vista impossibilidade justificada de comparecer quando da sessão de abertura dos trabalhos legislativos. Em razão disso veio ao Plenário desta Casa Legislativa para expor suas considerações, oportunamente apresentou o relatório de transição da gestão e ainda as pretensões administrativas para atual gestão. Encerrada a sua fala, a Senhora Presidente agradeceu a presença e disponibilidade do Chefe do Executivo Municipal, oportunidade na qual solicitou à Primeira Secretária Legislativa que procedesse a Leitura da Ata da ultima sessão ordinária da Legislatura anterior. Ao dar início a leitura referida o Senhor Vereador Célio Gonçalves de Queiroz e ainda o Senhor Vereador José Edimilson de Carvalho se pronunciaram de forma contrária ao ato em comento, qual seja, leitura da ata anterior e por não haver reivindicações contrárias a Senhora Presidente achou por bem suspender tal ato e proceder com a ordem do dia, oportunamente solicitou da Senhora

Vereadora Maria Da Paz e Silva (1ª Secretária) que procedesse a leitura da ordem do dia e posteriormente seguem as devidas deliberações. Dando início ao ato pertinente a Senhora Vereadora Primeira Secretária procedeu à leitura da ordem do dia, discorrendo que na presente Sessão acontecerá a eleição e nomeação para preenchimento das comissões permanentes e ainda alguns requerimentos oriundos do Poder Legislativo e também relatou a ausência justificada da Senhora Vereadora Sandra Regina da Silva Oliveira, encerrada as leituras cabíveis pela Senhora Vereadora Primeira Secretária, o Senhor Vereador José Edmilson de Carvalho, fez uso da palavra, para REQUERE de forma verbal, pavimentação para a Rua Milton Bezerra de Souza, rua essa que dá acesso ao Memorial de Frei Damião. Requereu também que fossem transformadas essas atuais lombadas tipo Tartarugas, por lombadas asfaltadas com finalidade de facilitar o tráfego de veículos nas respectivas localidades. Na sequência o Senhor Vereador Carlos Aurélio Sampaio fez o uso da palavra para REQUERER de forma verbal junto a mesa diretora que a secretaria de orçamento, finanças e contabilidade envie cópias das seguintes leis: Lei que dispõe sobre a expedição e a baixa de Alvarás juntamente com uma planilha contendo uma base de cálculos referente aos reajustes e a lei que estabelece a cobrança de IPTU. REQUEREU também cópia da Lei 228 juntamente com a Lei 12.527 de 18 de novembro de 2011. REQUEREU ainda junto a mesa diretora que a secretaria de orçamento, finanças e contabilidade envie cópia da lei que estabelece a COSIP (Contribuição para Iluminação Pública), e juntamente tal cópia de Lei que seja apresentada a esta Casa uma planilha demonstrando os valores de despesa e receita. Dando continuidade o Senhor Vereador Ideus Costa Nunes Júnior solicita o uso da palavra para propor ao Senhor Vereador José Edmilson de Carvalho que acrescente em seu requerimento, momentos antes verbalizado, também procedimentos no que refere a cobertura asfáltica e a devida sinalização, medida esta prontamente aceita pelo Senhor Vereador José Edmilson de Carvalho compartilhando inclusive a autoria do Requerimento com o nobre colega Vereador Ideus Costa Nunes Júnior. Na sequência a Senhora Presidente deu continuidade a presente Sessão relatando que os requerimentos que foram aqui apresentados, tanto de forma Verbal, quanto na forma regimental originária, quais sejam, os escritos estão prontamente aceitos. **2º EXPEDIENTE. Dando prosseguimento aos**

trabalhos legislativos concernentes a presente sessão a Excelentíssima Senhora Presidente informou que no que diz respeito à Eleição das Comissões Permanentes foi proposto um acordo nesta Câmara Municipal e tal acordo fora acatado, sendo assim procede a renúncia dos membros das Comissões anteriores formalizadas e posterior nomeação das Comissões da forma acordada, momento este em que o Senhor Vereador Célio Gonçalves de Queiroz se pronuncia afirmando: *“Senhora Presidente, não existe renúncia, nós estamos iniciando, isso é apenas as Comissões”*. A Senhora Presidente por sua vez explica que *“as comissões foram formadas na primeira sessão extraordinária, quais sejam Comissão de Constituição Justiça e Redação; Comissão de Orçamento Finanças e Contabilidade e Comissão De Desenvolvimento Econômico Uso e Ocupação do Solo, Obras e Serviços Públicos, que apesar de suspensas, estão formadas, então é preciso que haja a renúncia destes cargos”*. No que pese tal explicação o Senhor Vereador Célio Gonçalves, afirma que: *“aquelas comissões estão suspensas e dessa forma não existem mais, acrescentando: “a gente nem fala mais, o que vamos fazer aqui é formar as primeiras comissões”*. Por oportuno a Senhora Presidente ressalta que o Senhor Vereador Ideus Costa Nunes Júnior, a Vereadora Maria da Paz e o Vereador José Rogério compõem essas comissões, citando novamente as Comissões já formalizadas com seus respectivos integrantes, e ressaltando que apesar de tais Comissões estarem suspensas é preciso que os mesmos renunciem, para que assim, se proceda à nova nomeação, conforme o que foi estabelecido no acordo. Momento seguinte inicia-se uma discussão acerca da validade ou não das Comissões, e o Senhor Vereador Carlos Aurélio Sampaio se pronuncia fazendo referencia a ordem da Juíza e afirma que não tem mais validade e o Vereador Célio Gonçalves de Queiroz complementa dizendo que: *não tem validade, que pra justiça tá tudo nulo, vamos iniciar agora e esquecer isso aí*, e continua afirmando que: *“isso aí não existe mais”*. Prosseguindo a discussão, o Senhor Vereador Ideus Costa Nunes Júnior, se pronuncia afirmando que: *“existe entendimento, inclusive na reunião das lideranças, que realmente está suspenso, que é medida judicial, tal suspensão. Sendo assim nós achamos .por bem fazer dessa forma, uma simples renúncia para destituir a antiga Comissão e assim legalizar, não há polêmica em razão disso, por que como o Senhor disse, está suspenso,*

temporariamente sob júdice., então formaremos novas comissões como foi feito no acordo e para que elas sejam formadas tem que ter apenas essa destituição dessas comissões, ou seja, as três que foram formadas, o nosso entendimento é esse. Em seguida faz uso da palavra o Senhor Célio Gonçalves de Queiroz afirmando que: a justiça não diz que tá suspenso, ela diz que não teve validade e o Senhor Vereador Carlos Aurelio Sampaio afirma que *"pela decisão judicial não eh suspensa, mas sim que não houve validade e ai teve o agravo regimental e a desembargadora suspendeu os efeitos, ou seja não tem validade"*. Momento no qual a Senhora Presidente se pronuncia dizendo que não está entendendo, já que não são os senhores vereadores (bancada oposicionista) que vão renunciar, são os vereadores dessa bancada (governista) que estavam presentes no dia. Neste passo, ainda se estendeu uma discussão pertinente a tal questão, momento no qual a senhora Presidente se pronunciou dizendo não está tratando de projetos de Leis, que está tratando das Comissões, obtendo resposta positiva do Senhor Vereador Carlos Aurélio Sampaio, qual seja *"tudo bem"*. Em seguida, a Excelentíssima Senhora Presidente colocou em votação as comissões existentes, nominando todos os membros, quais sejam o Senhor Vereador Ideus Costa Nunes Júnior, a Senhora Vereadora Maria Da Paz e Silva, o Senhor Vereador José Rogério da Silveira, o Senhor Vereador Carlos Alberto da Silva e o Senhor Vereador Francisco Célio Bezerra de Lima, que por sua vez, concordaram com a renúncia dos seus cargos nas respectivas comissões. Por oportuno o Senhor Vereador Célio Gonçalves de Queiroz solicitou que constasse na presente ata que a renúncia está sendo feita dentre os membros das comissões já existentes, sem a concordância da oposição, que continuam seguindo a decisão judicial. Neste momento a Senhora Vereadora Maria Da Paz e Silva, interfere, dizendo que: *"pelo que estou entendendo, a Senhora Presidente está destituindo nós das antigas Comissões, para que nós sejamos colocados nessas novas Comissões"*, obtendo resposta positiva da Senhora Presidente. Dando continuidade a presente sessão a Senhora Presidente efetuou a leitura das Comissões já formalizadas, explicando que estava procedendo a destituição e os seus respectivos membros, os Senhores Vereadores procedendo a suas respectivas renúncias. Momento seguinte, a Senhora Presidente dá continuidade aos trabalhos, ressaltando que após destituição

das Comissões anteriores e a respectiva renúncia dos seus membros, procede por conseguinte a eleição das novas Comissões com novos membros, obedecendo os termos constantes do acordo celebrado. Comissão de Constituição Justiça e Redação - Senhor Vereador Ideus Costa Nunes Júnior (Presidente), Senhor Vereador José Rogério da Silveira (Vice-Presidente), Senhor vereador Carlos Aurélio Sampaio (Secretário). Aqueles que concordam com essa eleição permaneçam como estão e os que não concordam se manifestem ficando de pé. Comissão de Constituição e Justiça aprovada por unanimidade. Comissão de Orçamento, finanças e contabilidade - Senhor Vereador Alysson Cleiton da Silva (Presidente), Senhor Vereador José Edimilson de Carvalho (Vice-Presidente), Senhor Vereador Ideus Costa Nunes Júnior (Secretário). Aqueles que concordam permaneçam como estão, os que não concordam se manifestem ficando de pé. Comissão de orçamento, finanças e contabilidade aprovada por unanimidade. Comissão de Educação, lazer e turismo - Senhora Vereadora Sandra Regina da Silva Oliveira (Presidente), Senhor Vereador Célio Gonçalves de Queiroz (Vice-presidente), Vereador Carlos Alberto da Silva (Secretário). Aqueles que concordam permaneçam como estão, os que não concordam se manifestem ficando de pé. Comissão de educação lazer e turismo aprovada por unanimidade. Comissão de saúde e seguridade social- Senhora Vereadora Maria Da Paz e Silva (Presidente), Senhor Vereador José Rogério da Silveira (Vice-Presidente), Senhor Vereador Carlos Aurélio Sampaio (Secretário). Aqueles que concordam permaneçam como estão e os que não concordam se manifestem ficando de pé. Comissão de Saúde e Seguridade Social aprovada por unanimidade. Comissão de Desenvolvimento Econômico, Uso de Ocupação do Solo, Obras e Serviços Públicos - Senhor Vereador Ideus Costa Nunes Júnior (Presidente), Senhor Vereador Francisco Célio Bezerra de Lima (Vice-Presidente), Senhor Vereador José Edimilson de Carvalho (Secretário). Aqueles que concordam permaneçam como estão e os que não concordam se manifestem ficando de pé. Neste Momento o Senhor Vereador José Edimilson de Carvalho, se pronuncia afirmando que um mesmo Vereador, pode integrar, na qualidade de Presidente, apenas uma Comissão. A Senhora Presidente ressalta que o Regimento Interno desta Casa Legislativa é omissivo no que tange a tal matéria. Ao passo que o Senhor Vereador José Célio Gonçalves interfere afirmando que

tal celeuma poderá ser solucionada em momento oportuno pela Senhora Presidente em momento posterior, a qual afirmação os demais Senhores Vereadores não opuseram opinião. E sendo assim, a presente Comissão de Desenvolvimento Econômico, Uso e Ocupação do Solo, Obras e Serviços Públicos - Senhor Vereador Francisco Célio Bezerra de Lima (Presidente), Senhor Vereador Ideus Costa Nunes Júnior (Vice-Presidente), Senhor Vereador José Edimilson de Carvalho (Secretário). Aqueles que concordam permaneçam como estão e os que não concordam se manifestem ficando de pé. Comissão de Desenvolvimento Econômico, Uso e Ocupação do Solo, Obras e Serviços Públicos aprovada por unanimidade. Na sequência a Excelentíssima Senhora Presidente declarou formadas as Comissões Permanentes da Casa e de agora em diante os novos projetos poderão começar a tramitar regularmente. **3º EXPEDIENTE.** Em seguida, a Excelentíssima Senhora Presidente deu início as deliberações sobre os Requerimentos que estavam em Pauta, assim como aos Requerimentos verbalizados em momento oportuno. Iniciada a discussão para posterior deliberação a Excelentíssima Senhora Presidente concedeu a palavra ao Senhor Vereador Alysson Cleiton da Silva para discorrer a respeito dos seus requerimentos. Na sequência a Senhora Presidente deu início a votação dos requerimentos apresentados pelos Senhores Vereadores. **Requerimento N° 001/2017 de autoria do Senhor Vereador Alysson Cleiton da Silva**, datado de 03 de março de 2017, no qual solicita do atual Gestor a determinação ao setor competente por meio da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos em caráter de urgência, seja construída uma passagem molhada na comunidade do Sítio Estiva dos Crisostomos descendo a ladeira do Cavalão antes da chácara do Senhor Lia. **Requerimento N° 002/2017 de autoria do Senhor Vereador Alysson Cleiton da Silva**, datado de 03 de março de 2017, no qual solicita que o Excelentíssimo Senhor José Gaudêncio Diógenes Torquato Prefeito Constitucional deste Município que seja determinado o setor competente por meio da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos que em caráter de urgência providencie a piçarra das estradas vicinais do Sítio Estiva dos Crisostomos, Abílio Belo e Sítio Cruz, tendo início na residência do senhor Antônio Rezador na zona rural do Município de São Miguel/RN. **Requerimento N° 003/2017 de autoria do Senhor Vereador Alysson Cleiton**

da Silva, datado de 06 de março de 2017, no qual solicita do excelentíssimo Senhor José Gaudêncio Diógenes Torquato Prefeito Constitucional deste Município que o mesmo determine ao setor competente por meio da Secretaria Municipal de obras e Serviços Urbanos, em caráter de urgência que seja construído o calçamento na Rua que divide a Rua Deputado Hesíquio Fernandes e comunidade Vista Alegre nesta cidade de São Miguel/RN. Após o momento de discussão e posterior deliberação acerca dos Projetos acima referidos a Senhora Presidente dispõe os mesmos para votação. Restando assim foram aprovados por unanimidade. Em seguida a Senhora Presidente dispôs para Votação os **Requerimentos N° 004/2017 de autoria da Excelentíssima Senhora Presidente a Vereadora Mellyna Passos Maia Coelho**, datado de 07 de março de 2017 no qual solicita que o Excelentíssimo Senhor José Gaudêncio Diógenes Torquato Prefeito Constitucional deste Município determine do setor competente por meio da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos que em caráter de urgência sejam recuperadas as Ruas Manoel José de Carvalho, começando no cruzamento da Rua Joca Moreno até as proximidades da capela Santa Tereza no Alto Santa Tereza, ainda na rua Intendente Antônio Bento travessa com a Rua Manoel José de Carvalho até as proximidades do posto de saúde do bairro, com serviço de recapeamento asfáltico na zona urbana deste Município de São Miguel/RN.

Requerimento N° 005/2017 de autoria da Excelentíssima Senhora Presidente a Vereadora Mellyna Passos Maia Coelho, datado de 07 de março de 2017 no qual solicita que o Excelentíssimo José Gaudêncio Diógenes Torquato Prefeito Constitucional deste Município determine por meio do setor competente, que a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos em caráter de urgência seja construída três lombadas sinalizadas no Sítio Cidade, sendo uma entre a residência do Senhor Ciê e do Senhor José Sombra. Outra em frente à residência do Senhor Luciano e outra próxima a casa de Edsom e Maria José na Zona Rural desta cidade de São Miguel-RN.

Requerimento N° 006/2017 de autoria da Excelentíssima Senhora Presidente a Vereadora Mellyna Passos Maia Coelho, datado de 07 de março de 2017 no qual solicita que o Excelentíssimo Senhor José Gaudêncio Diógenes Torquato Prefeito Constitucional deste Município, determine por meio setor competente, a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos que em caráter de urgência

seja colocada piçarra na estrada próxima a capela do Sítio Cidade Zona Rural na vila que liga o Município de São Miguel ao Município de Pereiro, neste município. **Requerimento N° 007/2017 de autoria da Excelentíssima Senhora Presidente a Vereadora Mellyna Passos Maia Coelho**, datado de 07 de março de 2017 no qual solicita que o Excelentíssimo Senhor José Gaudêncio Diógenes Torquato Prefeito Constitucional deste Município, determine por meio do setor competente, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos que em caráter de urgência seja construída uma lombada sinalizada no Sítio Cruz, em frente ao Posto de Saúde da comunidade, na zona rural deste município de São Miguel/RN, restando todos os Requerimentos aprovados por unanimidade. Requerimento verbal do Senhor Vereador José Edimilson juntamente com o Senhor Ideus Costa Nunes Júnior referente à lombada asfáltica e sinalizada, disposto para Votação, restou aprovado por unanimidade. Passo Seguinte o senhor Vereador Carlos Aurélio Sampaio explana suas considerações acerca dos seus Requerimentos verbalizados em momento oportuno. Ao passo que o Senhor Vereador José Edimilson de Queiroz também faz suas considerações acerca dos requerimentos postos em deliberação. Nesta esteira o Senhor Vereador Célio Gonçalves de Queiroz também tece comentários favoráveis pertinentes aos Requerimentos em comento. Momento Seguinte a Senhora Presidente dispõe os Requerimentos verbais apresentados pelo Senhor Vereador Carlos Aurélio Sampaio em votação, os quais foram aprovados por unanimidade. Dando continuidade dispõe o Requerimento verbalizado pela Senhora Vereadora Maria Da Paz e Silva, o qual foi aprovado por unanimidade. Dispõe para votação ainda o Requerimento verbalizado pelo Senhor Vereador José Edimilson de Carvalho, no qual solicita a pavimentação da Rua Milton Bezerra de Sousa, tal Requerimento foi aprovado por unanimidade. Em seguida a Excelentíssima Senhora Presidente pediu para que os Senhores Vereadores procedam as respectivas assinaturas no Termo de Acordo das Comissões Permanentes e em seguida deu por encerrada a ordem do dia e declarou encerrada a primeira sessão ordinária do ano de 2017 (dois mil e dezessete). E, para constar, Eu, Luzithânia Maria de Aquino Silva escriturária desta Casa Legislativa, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada. pela Senhora Presidente e demais vereadores presentes.



São Miguel, 09 de março de 2017.

PRESIDENTE: Mellyna Passos Maia Coelho

Mellyna Passos Maia Coelho

VICE-PRESIDENTE: Ideus Costa Nunes Júnior

Ideus Costa Nunes Júnior

1º SECRETÁRIO: Maria Da Paz e Silva

Maria da Paz e Silva

2º SECRETÁRIO: Francisco Célio Bezerra de Lima

Francisco Célio Bezerra de Lima

Alysson Cleiton da Silva

Alysson Cleiton da Silva

Carlos Aurélio Sampaio

Carlos Aurélio Sampaio

Carlos Alberto Silva

CARLOS ALBERTO SILVA

Célio Gonçalves de Queiroz

Célio Gonçalves de Queiroz

José Edimilson de Carvalho

José Edimilson de Carvalho

José Rogério da Silveira

José Rogério da Silveira

Adendo:

Considerando as normas Regimentais, de forma mais precisa o 158 § 6º. Faz-se necessário proceder as retificações pertinentes, quais sejam, na página 1, linha 9 onde está escrito José Rogério Silveira, leia-se de forma correta JOSÉ ROGERIO DA SILVEIRA; na pagina 5, na linha 30, onde está escrito José Célio de Queiroz, leia-se de forma correta, CÉLIO GONÇALVES DE QUEIROZ; Na página 09, na linha 12, onde está escrito José Edimilson de Queiroz, leia-se de forma correta JOSÉ EDIMILSON DE CARVALHO.

BRANCO

Portaria nº 18/2017
Em 09 de Março de 2017

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, no uso de suas atribuições legais, nomeia os Senhores Parlamentares abaixo relacionados para comporem as seguintes Comissões Permanentes desta Casa Legislativa para o biênio 2017 e 2018, ressalvando as disposições em contrário;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica formalizada, conforme preleciona o Regimento Interno desta Casa Legislativa, as comissões abaixo transcritas:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

- IDEUS COSTA NUNES JUNIOR – Presidente
- JOSE ROGÉRIO DA SILVEIRA – Vice-Presidente
- CARLOS AURÉLIO SAMPAIO – Secretário

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

- ALYSON CLEITON DA SILVA - Presidente
- JOSÉ EDIMILSON DE CARVALHO – Vice-Presidente
- IDEUS COSTA NUNES JUNIOR – Secretário

Rua Chico Otaviano, 87, Centro - São Miguel/RN

CNPJ: 08.393.126.0001-85

Rua Chico Otaviano, 87 - Centro
CEP 59920-000 São Miguel-RN | Telefone: (84) 3353-2073



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

- SANDRA REGINA DA SILVA OLIVEIRA – Presidente
- CELIO GOLÇAVES DE QUEIROZ – Vice-Presidente
- CARLOS ALBERTO DA SILVA – Secretário

COMISSÃO DE SAÚDE E SEGURIDADE SOCIAL

- MARIA DA PAZ E SILVA – Presidente
- JOSE ROGERIO DA SILVEIRA – Vice-Presidente
- CARLOS AURELIO SAMPAIO – Secretário

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

- FRANCISCO CÉLIO BEZERRA DE LIMA – Presidente
- IDEUS COSTA NUNES JÚNIOR – Vice-Presidente
- JOSE EDIMILSON DE CARVALHO – Secretário

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

São Miguel/RN, em 09 de Março de 2017.

Mellyna Passos Maia Coelho
Mellyna Passos Maia Coelho

Presidente

Rua Chico Otaviano, 87, Centro - São Miguel/RN

CNPJ: 08.393.126.0001-85

Rua Chico Otaviano, 87 - Centro
CEP 59920-000 São Miguel-RN | Telefone: (84) 3353 2113